

Direção Regional da Cooperação com o Poder Local

Portaria n.º 1247/2022 de 29 de julho de 2022

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na sua redação atual, permite a celebração de acordos de cooperação, colaboração ou coordenação entre os departamentos regionais competentes e as juntas de freguesia, desde que não respeitantes a investimentos delegados pelos municípios;

Considerando ainda que o apoio à construção, conservação e apetrechamento das sedes das juntas de freguesia, previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 24.º do mencionado diploma, constitui um dos objetivos previstos no Plano Regional Anual e nas Orientações de Médio Prazo da Região.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 1158/2022, de 14 de junho, do Presidente do Governo, atribuir 2 169 € à Junta de Freguesia de Terra Chã, destinada a fazer face a despesas com a obra de conservação da respetiva sede, sendo paga pela seguinte classificação económica:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 2 – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades
- Projeto 2.11 – Cooperação com as Freguesias
- Ação 2.11.2 – Cooperação financeira com as Freguesias
- Classificação Económica D.08.05.02.Z0.00 – Transferências de Capital – Administração Local – RAA – Freguesias

22 de julho de 2022. - O Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local, *Octávio Manuel Melo Torres*.